



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 643ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 10h15, no Auditório do CCENF,
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a
3 643ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS
4 EFETIVOS: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Ellen Marcia Peres – Vice-Presidente, Glacy
5 Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira-Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva –
6 Segunda secretária, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues
7 dos Santos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanubia Correa de Almeida,
8 Monica Belarmino, Susana Veloso de Souza Rangel, Zuleide Alzira de Santana Aguiar. A Presidente
9 Lilian Prates Belem Behring justificou a sua ausência. Devidamente justificada a ausência dos
10 Conselheiros Efetivos: Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Deyse Conceição Santoro
11 Batista, Edmar Jorge Feijó, Fabio Domingos, Gustavo Borges de Oliveira, Isabella Nanúbia Correa
12 de Almeida, substituídos regimental e respectivamente pelos Conselheiros suplentes convocados:
13 Eugênia Rita Figueira de Queiroz, Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Magali de Carvalho Delfino,
14 Daniele Ferreira Leal, Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho e Monique Roberta Meireles
15 Soares de Moraes Miriam Salles Pereira. Registrada a ausência adicional dos seguintes conselheiros
16 efetivos: Rosimere Ferreira Santana, Tereza Cristina Abrahão Fernandes, Tony de Oliveira
17 Figueiredo e Zuleide Alzira de Santana Aguiar. Ausentes, os seguintes Conselheiros Suplentes
18 convocados: Alcione Matos de Abreu, Carla Oliveira Schubert e Claudia Maria Messias. 1.
19 **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do
20 quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se a presença de 15 (quinze)
21 conselheiros na condição de efetivos. 2. **LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DA 642 ROP:**
22 Não havendo manifestações, submetida à votação, aprovada por unanimidade. 3. **APROVAÇÃO DA**
23 **PAUTA DA 643 ROP:** A reunião foi iniciada às 10h24, com a Presidente do Plenário, Ellen Marcia
24 Peres que apresenta os itens da pauta que resultaram nas seguintes deliberações: 4. **PROCESSOS**

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 **ÉTICOS: 4.1** Processo Ético nº 018/2022 – às 10h Denunciante: [REDACTED]
26 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
27 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 858/2023 de 14 de abril de 2023 Relatora: Téc. de Enf. Luziete de Faria
28 Jardim, Coren/RJ nº 655733-TE Parecer: 093/2023: Às 10h24, após conferidas as identidades das
29 partes, denunciada e denunciante, a Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres convoca a
30 Conselheira Magali Delfino para a leitura do parecer da Téc. de Enf. Luziete de Faria Jardim, em
31 função da falta justificada da Conselheira Relatora. A Conselheira Magali Delfino faz a leitura, se
32 declarando impedida de voto, por ter participado da Comissão de Instrução. Ao final da leitura, a
33 Presidente do Plenário, Elen Marcia Peres, oferece às partes o tempo de 10 minutos para a
34 sustentação de suas respectivas defesas orais. Ato contínuo, abriu ao Plenário para dirimir dúvidas
35 acerca dos fatos relatados, tendo-se inscrito os Conselheiros Cristiane Bernardo e Eugênia Rita
36 Figueira de Queiroz. A Conselheira Eugênia Rita faz um questionamento à Conselheira Relatora
37 sobre a quantidade de pacientes internados no setor. A Relatora afirmou que não constava nos autos a
38 resposta a tal questionamento, Ellen Marcia Peres, perguntou ao Plenário se permitia que a
39 denunciante respondesse ao questionamento pertinente da Conselheira Eugênia, sendo aprovado pelo
40 plenário. A Denunciante, [REDACTED] responde ao questionamento. Ao final, não havendo
41 manifestações, a Presidente do Plenário Ellen Marcia Peres, autoriza a leitura do parecer opinativo da
42 conselheira relatora, que opina pela CULPABILIDADE da denunciada, [REDACTED]
43 [REDACTED], por infringir aos Art. 24, 45, 48 e 51, atribuindo-lhe a
44 penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de uma anuidade. A Conselheira Maria José
45 Peixoto faz um voto divergente, opinando pela pena apenas de ADVERTÊNCIA VERBAL (proposta
46 2), retirando a pena de multa. Em votação nominal, registra-se 9 votos à favor da proposta 2 e 5 votos
47 acompanhando o voto da relatora. Desta forma, a sentença final da técnica de enfermagem, [REDACTED]
48 [REDACTED], é considerada CULPADA por infringir aos
49 Art. 24, 45, 48 e 51, atribuindo-lhe a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL. Às 11h registra-se a
50 chegada dos Conselheiros efetivos Fabio Domingos, Isabella Nanúbia, Tereza Cristina Abrahão
51 Fernandes e Zuleide Alzira de Santana Aguiar, havendo a necessidade de se refazer o quórum,
52 passando a ser de 17 conselheiros na condição de efetivos. **4.2** Processo Ético nº 011/2022 – às 11h
53 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

54 **Portaria: Coren/RJ nº 861/2023 de 14 de abril de 2023 Relatora: Téc. de Enf. Eugenia Rita**
55 **Figueira de Queiroz, Coren/RJ nº 58575-TE Parecer: 094/2023: Às 11h05, foi feito pregão pela**
56 **Conselheira Mônica Belarmino, que constatou a ausência do denunciado, tendo sido esperado até as**
57 **11h15, confirmando-se a ausência do denunciado. Ellen Marcia Peres convocou a Conselheira**
58 **Relatora, Eugênia Rita Figueira de Queiroz para a leitura do seu parecer descritivo. Ao final, abriu**
59 **para o Plenário para manifestações. Não havendo manifestações, Ellen Márcia Peres, autoriza a**
60 **leitura do parecer opinativo à Conselheira Relatora, que indica a CASSAÇÃO e o encaminhamento**
61 **ao Cofen para as tratativas. Em votação, aprovado por 15 votos, devido ao impedimento da**
62 **Conselheira Magali Delfino por ter participado da Comissão de Instrução de Ética do referido**
63 **processo e da Conselheira Hellen de Oliveira Senna, por ter feito a admissibilidade do referido**
64 **processo ético. Às 11h35, ao final do processo, registra-se a chegada da Presidente Lilian Behring,**
65 **que permitiu a Presidência da Mesa à Ellen Marcia Peres, passando o quórum a ser de 18**
66 **Conselheiros na condição de efetivos. 4.3 Processo Ético nº 021/2022 – às 12h Denunciante:**

67 **Denunciado:** **Portaria: Coren/RJ nº**
68 **420/2023 de 24 de fevereiro de 2023 Relatora: Enfermeira Helia Paula Brum Maia, Coren/RJ nº**
69 **093286-ENF Parecer: 039/ 2023: A Conselheira Tereza Cristina Abrahão fez a leitura de seu parecer**
70 **após pedir vistas ao processo em epígrafe, julgado na 641ª ROP de 23 de março de 2023, em que o**
71 **relatório da Conselheira Helia Brum Maia, opinava pela inocência do denunciante, após o processo**
72 **ético ter sido admitido por infração aos Art. 24, 25, 26, 30, 41 e 83. Ao final. Ellen Marcia Peres,**
73 **ofereceu ao denunciado o tempo regimental de 10 minutos para a sustentação de sua defesa. Ato**
74 **contínuo, abriu ao Plenário para dirimir dúvidas, tendo se inscrito os Conselheiros Cristiane**
75 **Bernardo, Zuleide Aguiar e Gloria Maria de Carvalho. Não havendo mais manifestações, Ellen**
76 **Marcia Peres, autoriza a Conselheira Tereza Abrahão fazer a leitura de seu voto, ratificando o voto da**
77 **Conselheira relatora Helia Paula Brum Maia 641ª ROP de 23 de março de 2023, declarando-o**
78 **INOCENTE, sendo ABSOLVIDO. Em processo de votação, aprovado por unanimidade. Às 13h55,**
79 **no retorno do almoço, registra-se a ausência da Presidente Lilian Prates Belem Behring, da Vice-**
80 **Presidente Ellen Marcia Peres, da Segunda Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva e da**
81 **Conselheira Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho e a chegada da conselheira Claudia Maria**
82 **Messias.4.4 Processo Ético nº 022/2022 – às 14h Denunciante:**

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 32323232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

83 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
84 Representante Legal: [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 860/2023
85 de de 14 de abril de 2023 Relatora: Enfermeira Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Coren/RJ nº
86 235849-ENF Parecer: 095/ 2023: Em virtude da ausência justificada da Presidente, vice-Presidente,
87 houve a necessidade da Primeira Secretária, Glacy Kelly Bisaggio presidir a sessão de julgamento,
88 convocando a Conselheira Teresa Cristina Abrahão Fernandes para secretariar a mesa diretora. Às
89 13h58, foi feito o pregão das partes, e por estarem todos presentes, o denunciante, [REDACTED]
90 [REDACTED], a denunciada, [REDACTED]
91 [REDACTED] e seu representante legal, [REDACTED] deu-se início à
92 sessão de julgamento, após a conferência das respectivas identidades. A Presidente do Plenário
93 convidou a Conselheira Relatora, Angélica Lyra, para a leitura de seu parecer descritivo. Ao final,
94 Glacy Kelly Bisaggio, oferece ao denunciante o tempo de 10 minutos para a sustentação oral de sua
95 defesa, tendo utilizado 6'36". Ato contínuo, foi oferecido à parte denunciada o tempo para a
96 sustentação de sua defesa oral, que foi utilizado integralmente por seu representante legal. Ao final,
97 Glacy Kelly Bisaggio abriu ao Plenário para dirimir dúvidas, tendo se inscrito os Conselheiros Gloria
98 Maria de carvalho, Fabio Domingos, Magali Delfino, Leilton Coelho, Maria José Peixoto e Teresa
99 Cristina Abrahão Fernandes e Antonio Carlos Rodrigues dos Santos. Não havendo manifestações
100 adicionais de Conselheiros, a Conselheira Relatora faz a leitura de seu parecer conclusivo, opinando
101 pela ABSOLVIÇÃO da denunciada por não encontrar indícios de infração ao CEPE. Glacy Kelly
102 Bisaggio, pergunta ao Plenário se havia algum voto divergente, houve a manifestação da Conselheira
103 Magali Delfino, que propôs pela CULPABILIDADE da denunciada por infração aos Art. 24, 51 e
104 69, atribuindo-lhe a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL. Em processo de votação, foram
105 registrados 14 votos com a proposta 2 contra 1 da Conselheira Relatora, resultando na sentença final
106 de CULPABILIDADE da [REDACTED] por infração aos
107 Art. .24, 51 e 69 do CEPE, atribuindo-lhe a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL. **4.5** Processo
108 Ético nº 064/2020 – às 15h Denunciante: [REDACTED]
109 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria:
110 Coren/RJ nº 859/2023 de 14 de abril de 2023 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino,
111 Coren/RJ 045257-ENF-R Parecer: 096/2023: às 15h15, na presença da denunciada [REDACTED]

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

136 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos Antônio Carlos Rodrigues dos Santos

137 Fabio Domingos Fabio Domingos

138 Gloria Maria de Carvalho Gloria Maria de Carvalho

139 Hellen Oliveira Senna Hellen Oliveira Senna

140 Isabella Nanubia de Almeida Isabella Nanubia Correia de Almeida

141 Susana Veloso de Souza Rangel Susana Veloso de Souza Rangel

142 Tereza Cristina Abrahão Fernandes Tereza Cristina Abrahão Fernandes

143 Monica Belarmino Ferreira Monica Belarmino Ferreira

144 Tereza Cristina Abrahão Fernandes Tereza Cristina Abrahão Fernandes

145 Zuleide Alzira de Santana Aguiar Zuleide Alzira de Santana Aguiar

146

147 **CONSELHEIROS SUPLENTES**

148 Angélica Lyra Arnozo Nogueira Angélica Lyra Arnozo Nogueira

149 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho

150 Claudia Maria Messias Claudia Maria Messias

151 Daniele Ferreira Leal Daniele Ferreira Leal

152 Eugênia Rita Figueira de Queiroz Eugênia Rita F. de Queiroz

153 Magali de Carvalho Delfino Magali de Carvalho Delfino

154 Monique Roberta Meireles Soares de Moraes Monique Roberta Meireles Soares de Moraes